



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando reforma e manutenção na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Irene.

Senhor Presidente

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, para que solicite ao setor competente a reforma e a manutenção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Irene, localizada na Estrada da Cata Preta.

Justificamos a presente proposição tendo em vista que a citada unidade atualmente apresenta graves problemas estruturais, como goteiras e infiltrações.

A UBS é um equipamento público essencial para a comunidade do Jardim Irene, sendo responsável por prestar atendimento básico em saúde a milhares de cidadãos. No entanto, as condições precárias do local comprometem não apenas a qualidade do atendimento, mas também a segurança e o bem-estar dos profissionais de saúde e dos usuários.

As goteiras e infiltrações, além de causarem danos ao patrimônio público, podem contribuir para o surgimento de mofo e umidade, fatores que prejudicam a saúde da população e dos servidores. Além disso, tais problemas podem danificar equipamentos médicos e mobiliários, gerando custos adicionais para o poder público.

Diante disso, justifica-se a urgência na realização de reformas e manutenções na UBS Jardim Irene, visando:

1. Garantir um ambiente seguro e adequado para o atendimento à população;
2. Preservar o patrimônio público;
3. Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde;
4. Evitar gastos futuros com reparos emergenciais ou substituição de equipamentos danificados.

A comunidade do Jardim Irene merece um serviço de saúde digno e de qualidade, e a reforma da UBS é um passo fundamental para alcançarmos esse objetivo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de fevereiro de 2025.

Ver. Toninho Caiçara
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003600360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.